



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Ata N.º 23/2023 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande Reunião Extraordinária de 30 de novembro de 2023

Ordem do Dia

1. Unidade Económica - Financeira

1.1. Documentos Previsionais 2024 - Orçamento 2024, Grandes Opções do Plano para 2024/2028, Normas de Execução Orçamental para 2024 e Emissão de Autorização Prévia Genérica Favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais para 2024.

1.2. Mapa de Pessoal 2024.

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: António José Ferreira Lopes

Vereadores: Natércia Paula Simões Rodrigues
Luís Filipe Jesus Correia
Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues
Luis Manuel Piedade David

Hora de Abertura: 09:45

Hora de Encerramento: 11:50

Secretária: A Assistente Técnica, Gilda Ferreira Nunes

Pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes declarou aberta a reunião, saudando os presentes e dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.

O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento, nos termos dos n.ºs 1 e n.º 2 do art.º 78.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro na sua atual redação, do pedido de substituição do Vereador Nelson David Fernandes pelo que foi substituído pela Senhora Natércia Paula Simões Rodrigues sendo aquela ausência considerada justificada. Mais informou que por esta nunca ter tomado parte neste órgão, tomou posse como Vereadora fazendo um juramento solene.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Ordem do Dia

1. Unidade Económica – Financeira

1.1. Documentos Previsionais 2024 - Orçamento 2024, Grandes Opções do Plano para 2024/2028, Normas de Execução Orçamental para 2024 e Emissão de Autorização Prévia Genérica Favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais para 2024.

Presente documentação com o Registo nº5229 de 27/11/2023 do MyDoc e Informação Interna do Setor de Contabilidade datada de vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e três, referente à Remessa da Proposta de Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e vinte e quatro.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes interveio e apresentou ao Executivo o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2024 conforme o texto abaixo transcrito:

“O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são instrumentos que revestem um exercício exigente de previsão de receitas e despesas correntes e de capital numa conjuntura atípica de incerteza provocada pela guerra, pelos desajustamentos dos mecanismos de produção e de distribuição e pela correção monetária imposta pelo BCE levando ao aumento do preço do capital. Neste clima de incerteza a inflação dificultará quer a conclusão de investimentos em curso levando à sua reprogramação quer à promoção de novos investimentos. É previsível a ocorrência de falta de resposta a concursos públicos, por falta de empresas disponíveis no mercado, mão de obra e até de materiais. Por outro lado, em clima de instabilidade de preços, os agentes económicos retraem a sua política de investimentos e a administração pública ajusta-se no mesmo sentido. O Orçamento cresce em linha com a expectativa de acompanhar o próximo quadro comunitário de apoio. Neste contexto e sempre respeitando as regras de equilíbrio orçamental por forma a garantir a contenção das despesas de funcionamento e a maior seletividade das despesas de investimento, o orçamento de 2024 no valor de 14,7 milhões de euros cresce 31,4% face ao orçamento inicial de 2023 (um aumento nominal de 3,5 milhões de euros). A receita corrente de 7,8 milhões de euros é superior em 320,7 mil euros (poupança orçamental) à despesa corrente (7,5 milhões de euros) libertando meios para o financiamento de despesa de capital de 7,2 milhões de euros, cumprindo o princípio e regra do equilíbrio orçamental.

Nas receitas correntes os impostos mantêm, no que refere ao IMI, Taxa Municipal de Passagem e Derrama, a mesma estratégia apresentando o IRS, por força da conjuntura económica e financeira que estamos a atravessar, uma preocupação do executivo em contribuir para uma maior arrecadação daquele imposto por parte dos seus munícipes, ao diminuir a comparticipação de 2,5% para 4%, IMI – prédios rústicos, 080%/prédios urbanos, 0,30%/minoração de



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

30% em prédios urbanos inscritos até 1970 ou omissos alvo de obras sujeitas a controlo prévio da Câmara/ redução de 20% a todos os prédios urbanos que sejam alvo de arrendamento comprovado legalmente/ majoração de 30% a todos os prédios urbanos degradados e fixar uma dedução fixa aos imóveis destinados a habitação própria atendendo ao número de dependentes;

- *IRS – participação de 1%.*
- *Taxa municipal de direitos de passagem – máximo de 0,25%.*
- *Derrama – Volume de negócios de 0 até 150.000 taxa de 0,1%/ mais que 150.000 taxa de 1,5%.*

A aquisição de bens de capital, 6,6 milhões de euros (45,18%) compara superiormente com as despesas de pessoal, 3,6 milhões de euros (24,54%) e aquisição de bens e serviços, 2,8 milhões de euros (19,29%).

A receita corrente, 7,8 milhões de euros representa cerca de 53,14% da Receita Total e a receita de capital, 6,9 milhões de euros, 46,86%.

A estrutura da receita corrente reflete a forte dependência das transferências do OE bem como dos Fundos Comunitários sendo recorrente esta característica. Em termos práticos as transferências correntes, de 6,5 milhões de euros, representam cerca de 83% das receitas totais.

Quanto aos Fundos Comunitários, neste capítulo importa referir e sublinhar que também a sua execução (Fundos Comunitários) depende da efetiva abertura de Avisos de candidatura aos vários programas.

Pese embora alguma recuperação económica, a mesma é insuficiente para a produção de receita fiscal própria (IRS, IMI, IMT, IUC e Derrama) com impacto relevante nas contas do município.

Naturalmente que num concelho onde a iniciativa privada é pujante a receita municipal de proveniência das atividades económicas torna o município mais autónomo.

No que toca à despesa, as despesas correntes pesam 51% da despesa total e a despesa de capital, 49%.

Das despesas correntes importa referir as despesas com o pessoal (3,6 milhões de euros) que crescem 6,23% (202 mil euros) face a 2023 em resultado da assunção de competências no domínio da educação, saúde e ação social, e das medidas decorrentes do Acordo de Concertação Social de Melhoria de Rendimentos, Salários e Competitividade 2022-2026 que veio permitir que os trabalhadores da carreira de assistente operacional possam ainda progredir um ou dois níveis da TRU consoante a antiguidade que tenham. A aquisição de bens e serviços (2,8 milhões de euros) acresce 6,85% face a 2023.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Um especial ênfase para a preocupação que o Município empresta à vida das coletividades permitindo o desenvolvimento das suas atividades mais próximo das pessoas, melhorando a qualidade de vida dos munícipes e reconhecendo, por isso, o seu dinamismo e relevância social, cultural e desportiva.

A este respeito as transferências para terceiros ascendem a 814 mil euros, sendo de destacar, de entre outros:

- 150 mil euros, no âmbito dos Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos, repartidos para as 3 juntas de freguesia;
- 250.000,00€ - Empresas públicas municipais e intermunicipais – Trata-se da rubrica de onde sairá a previsível transferência financeira para a APIN para reequilíbrio de contas, isto é, atento o expectável Resultado Líquido Negativo;
- 53.102,00€ - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no domínio da Educação – Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande;
- 264.952,00€ - Transferências para Instituições sem fins lucrativos destacando-se, de entre outros porque mais significativos, nomeadamente:
 - 70.000€ - Apoio ao Associativismo – Atividade Regular dos Bombeiros;
 - 40.000€ - Bombeiros Equipa Intervenção Permanente;
 - 5.000€ - Apoio ao associativismo – Santa casa da Misericórdia;
 - 15.000€ - Apoio a atividade regular – associações do concelho;
 - 29.000€ - Escola do Benfica;
 - 36.000€ - Recreio Pedroguense;
 - 20.000€ - Filarmónica Pedroguense;
 - 36.000€ - Associação Pinhais do Zêzere.

Noutro âmbito ainda se contabilizam as seguintes transferências:

- 30.000,00€ - Programas Ocupacionais;
- 32.255,00€ - Outras (nomeadamente, auxílios económicos na educação; apoio à Fixação de médico; Regulamento da Natalidade; Regulamento atribuição incentivos aos Bombeiros voluntários e regulamento de atribuição de apoios de carácter eventual a emergências social).

As despesas de capital no valor de 7,2 milhões de euros representam um crescimento de 66,51% face a 2023, onde:

- As aquisições de bens de capital (formação bruta de capital fixo), orçam 6,6 milhões de euros e representam 92,13% deste tipo de despesa e 10% de aumento face a 2023. Refletem a propensão para o investimento em infraestruturas e outros equipamentos coletivos no concelho de forma a promover o reforço da coesão económica e social.
- As transferências de capital, 308 mil euros, decrescem 11,94% face a 2023.



MUNICÍPIO DE PEDROGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente a esta rubrica, encontram-se dotadas para 2024 as seguintes importâncias:

- 73.000,00€ - Transferências para apoio a obra/investimento para as Juntas de Freguesia;
- 20.000,00€ - Centro Intermunicipal de recolha de animais errantes;
- 7.500,00€ - Transferências para a CIMRL;
- 85.500,00 - Comparticipação de investimentos não elegíveis Candidaturas da POSEUR para a APIN;
- 13.250,00€ - Apoio ao Associativismo bombeiros - ambulância;
- 22.500,00€ - Apoio para obras da Santa Casa da Misericórdia;
- 5.000,00€ - Apoio ao Associativismo – Associações do concelho.
- 76.200,00€ - Mecanismo de apoio a reconstrução de habitações não permanentes afetadas pelos incêndios;
- 5.000,00€ - Programa de Incentivos a recuperação de habitações na zona histórica da vila.

Em resumo pelas GOP e distribuindo pelas funções o valor do orçamento fica distribuído por:

- Funções Gerais – 6 milhões, 42%
- Funções sociais – 5 milhões, 34%
- Funções económicas – 2,5 milhões, 18%
- Outras funções – 1 milhão, 6%

Mais uma vez se deixa claro que será fundamental o recurso a Fundos comunitários, só possível a partir da abertura de Avisos de Candidatura. A este respeito o executivo manifesta a sua preocupação atendendo ao período político especial que estamos a viver, de eleições antecipadas, pugnando para que a execução não seja dificultada/atrasada em função da estabilidade política.

No entanto, apesar daquela preocupação o executivo decidiu manter a estratégia, ou seja, criar, facilitar as condições para tornar o concelho mais atrativo para qualquer cidadão. Para os Pedroguenses, independentemente da sua idade, e para todos os que nos procuram e que, em muitos casos, decidiram e decidem cá fixar-se.

Aquelas condições criam-se com os estímulos corretos e assim pensamos que poderá fazer diferença atuar sobre:

- a natalidade;
- a melhoria da qualidade de vida da população proporcionando mais recursos para acesso a condições de saúde e complementando iniciativas de instituições com vista a uma resposta adequada às exigências sociais.
- a instalação de empresas e criação de postos de trabalho;



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

- *a marca Pedrógão Grande com a Estação Náutica, EN 2 permitindo potenciar e rentabilizar os recursos endógenos do concelho ao promover atividade económica de Turismo todo o ano e eliminando a sazonalidade que a caracteriza atualmente;*
- *as coletividades locais reconhecendo o seu dinamismo e relevância social, cultural e desportiva;*
- *o ordenamento do território, a reabilitação urbana, novas ARU, revisão do PDM, POA e Plano de Pormenor;*
- *o ordenamento da floresta (AIGP), a proteção civil (condomínios de aldeia e aldeias seguras) e a segurança de pessoas e bens com reforço da colaboração com a AHBVPG;*
- *a habitação condigna (implementação do programa 1º Direito).”*

A Vereadora Natércia Paula Simões Rodrigues interveio e disse que após uma leitura do documento encontrou duas situações que lhe parecem necessitar de correção que são a palavra aditamento, a ser substituída pela palavra adiamento e a palavra que com certeza por lapso aparece mencionada várias vezes como “clamáticas” e com certeza deverá querer referir-se a “climáticas”. Prontamente os Serviços de Contabilidade procederam à substituição do solicitado após verificação dos lapsos e substituíram os documentos com as correções.

Continuo a Vereadora Natércia Paula Simões Rodrigues e referiu que recentemente visitou o Jardim de Infância de Vila Facaia e que ficou preocupada com a falta de condições que encontrou no refeitório e olhando para a rubrica no orçamento no valor de €5.000,00 (cinco mil euros), pois não considera que este seja suficiente para efetuar as obras necessárias.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues em resposta à Vereadora Natércia Paula Simões Rodrigues disse que tem conhecimento da situação e da necessidade de obras e que embora a rubrica em questão esteja dotada desse valor, existe sempre a possibilidade de esta ser alvo de alterações orçamentais ao longo do ano, sempre que se justifique.

A Vereadora, Natércia Paula Simões Rodrigues, interveio e disse ter conhecimento de algumas vozes que são contra as obras nos edifícios do Parque Escolar, nomeadamente nas escolas da Graça e de Vila Facaia, por considerarem que é um investimento mal aplicado, pois julgam que a médio prazo as escolas irão encerrar. Afirmou que discorda completamente destas opiniões, pois além de os edifícios terem potencial histórico, necessitam sempre de obras de conservação e manutenção por diversos motivos, mas sobretudo porque se verificou um aumento de alunos, sobretudo nas escolas da Graça e de Vila Facaia, podendo o Jardim de Infância vir a atrair mais alunos se funcionar bem e com condições que considera ser uma decisão política. Mais disse que se tem verificado uma ligeira recuperação e perante a visão que tem sido difundida de aumentar a população no concelho, trazendo novas pessoas criando oportunidades e incentivos mais uma razão para a manutenção das escolas ser uma prioridade e, portanto, o refeitório do Jardim de Infância deve ser uma prioridade e é urgente ser intervencionado.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, em resposta à Vereadora, Natércia Paula Simões Rodrigues, disse que a situação que referiu sobre o refeitório está sinalizada e naturalmente considera as obras urgentes e estas estão previstas e equacionadas, dentre outras prioridades que estão em curso.

A Vereadora, Natércia Paula Simões Rodrigues, interveio e referiu que é importante a construção de um telheiro da EB de Pedrógão Grande para abrigar os alunos pois entende que é uma obra prioritária, até mais do que outros projetos que tem conhecimento, pois são obras que valorizam o Parque Escolar.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, perante as dúvidas colocadas pela Vereadora, Natércia Paula Simões Rodrigues, e de modo a melhor esclarecer o assunto em debate, chamou à reunião a Técnica Superior do Setor de Contabilidade.

A Vereadora, Natércia Paula Simões Rodrigues, interveio e referiu que gostaria de esclarecer os valores sobre a rubrica “Passivos Financeiros” qua apresentam o montante de €1.000.000,00 (um milhão de euros).

A Técnica Superior, do Setor de Contabilidade, em resposta à Vereadora, Natércia Paula Simões Rodrigues, disse que o valor a que se refere são empréstimos contratualizados e está a contratualizar, estando um dos empréstimos contratualizado e visado pelo Tribunal de Contas, referente ao “Elsa Fabien” e outro é referente ao investimento associado à Albufeira do Cabril no valor de €800.000,00 (oitocentos mil euros).

A Vereadora, Natércia Paula Simões Rodrigues, interveio e referiu-se aos valores de dois mil e vinte e dois ao abrigo das transferências de competências no âmbito educação e que a escola recebeu €100.000,00 (cem mil euros), em dois mil e vinte e três à volta de €70.000,00 (sessenta mil euros) e para o ano de dois mil e vinte e quatro estão previstos à volta de €50,000,00(cinquenta mil euros) e em dois mil e vinte e cinco perto de €70.000,00 (setenta mil euros) e gostaria de perceber o porquê dessa curva de valores.

A Técnica Superior, do Setor de Contabilidade, em resposta à Vereadora, Natércia Paula Simões Rodrigues, disse que no domínio da Educação o Município de Pedrógão Grande recebe as tranches mencionadas, através da DGAL e esta disponibiliza no início de cada ano um mapa pormenorizado, no seu portal onde se podem consultar os valores imputados, e anualmente para os recursos humanos, para as AECS entre outros. A oscilação referida não é uma estimativa, são valores indicados pela DGAL no início de cada ano e estarão próximos dos valores apresentados.

A Vereadora, Natércia Paula Simões Rodrigues, interveio e referiu que a sua preocupação maior se prende efetivamente com as obras no Jardim de Infância de Vila Facaia e com a construção de um telheiro no Agrupamento de Escolas, pois entende que se justifica a construção de um abrigo para os alunos e é um espaço que é importante e são obras que, perante outros projetos, deveriam ser prioritárias pois disse, existe o risco de não havendo obras de beneficiação no Parque Escolar ficar o espaço condicionado a mais frequência. Mais disse que, perante as políticas de repovoamento que o concelho proclama essas são necessárias para receber mais alunos. Afirmou que, não se deve ter a visão de que



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

estamos a fechar escolas, pois atualmente até se perspectiva a chegada de novos habitantes, perante a atual conjuntura social e económica no País algumas famílias estão a regressar às origens e também a Pedrógão Grande. Prosseguiu e disse que o investimento no telheiro é um projeto que gostava de ver cumprido, para dignificar a escola e os seus alunos. Reforçou que as escolas não são para fechar e sim para crescerem.

A Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, em resposta à Vereadora, Natércia Paula Simões Rodrigues, disse que a surpreende a sua afirmação sobre fechar escolas, pois nunca, reforçou, nunca se colocou em causa o fecho de nenhuma escola no concelho, até bem pelo contrário, têm-se procurado encontrar soluções para o acolhimento de mais alunos.

A Vereadora, Natércia Paula Simões Rodrigues, interveio e referiu que efetivamente tem ouvido opiniões de pessoas que falam sobre o fecho de escolas e a sua opinião é absolutamente contrária existindo até atualmente a possibilidade de aumentar o número de alunos de concelho vizinhos como Góis, Castanheira e até Figueiró dos Vinhos por questões de proximidade e havendo condições nas escolas ainda mais possível é essa oportunidade.

A Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, em resposta à Vereadora, Natércia Paula Simões Rodrigues, disse que sempre foi estratégia do atual executivo a defesa da Educação, entre outros setores como a Saúde, na promoção da qualidade de vida dos pedroguenses, sendo que existem prioridades que têm de ser concertadas a nível financeiro, dentro das disponibilidades existentes. Mais disse que, na medida dos pedidos recebidos, o Município de Pedrógão Grande, têm procurado corresponder às solicitações, como é o caso da criação de um “Miniparque” coberto para as Crianças do ensino pré-escolar.

A Vereadora, Natércia Paula Simões Rodrigues, interveio e questionou sobre o valor de €400.000,00 (quatrocentos mil euros) para Estradas e que disse na sua opinião e conhecendo a realidade do concelho é manifestamente pouco.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, em resposta à Vereadora, Natércia Paula Simões Rodrigues, disse que a rede viária do concelho é extensa e que existem também projetos associados a essa rubrica para outras infraestruturas da rede viária.

A Vereadora, Natércia Paula Simões Rodrigues, interveio e questionou sobre o valor de €900.000,00 (novecentos mil euros) para a aquisição de uma viatura e qual a previsão para uma carrinha de transporte dos alunos.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, em resposta à Vereadora, Natércia Paula Simões Rodrigues, esclareceu que o contrato interadministrativo de transferência de competências com as Juntas de Freguesias, no âmbito da educação prevê a componente do transporte e, portanto, o Município não deve adquirir nenhuma viatura para essa situação, pois iria configurar uma duplicação de verbas, sendo que o montante a que se refere é para outro tipo de equipamento.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora, Natércia Paula Simões Rodrigues, interveio e questionou sobre o Projeto Experimenta Paisagem e o valor atribuído de €5.000, 00 (cinco mil euros).

A Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues em resposta à Vereadora Natércia Paula Simões Rodrigues disse que o Projeto Experimenta Paisagem é uma candidatura, que comporta a participação de diversas entidades, que se situa na Freguesia da Graça e que pretende envolver a comunidade local.

A Vereadora, Natércia Paula Simões Rodrigues, interveio e questionou sobre o Orçamento Participativo e sobre o valor atribuído e em que consiste.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, em resposta à Vereadora, Natércia Paula Simões Rodrigues, esclareceu que o Orçamento Participativo é um mecanismo, que dá aos cidadãos o poder de decidirem como devem ser investidas as verbas dos orçamentos públicos, neste caso no concelho de Pedrógão Grande, para o ano de dois mil e vinte e cinco, através das suas propostas e atualmente, este foi o valor possível e disponível para o mesmo.

A Vereadora, Natércia Paula Simões Rodrigues, interveio e declarou que se abstém por considerar que o investimento apresentado deveria se maior para as obras a efetuar no Jardim de Infância de Vila Facaia e na EB1 de Pedrógão Grande.

O Vereador Luís Manuel Piedade David interveio e disse que se abstém, à semelhança do ano passado, porque os vereadores da oposição não foram consultados de acordo com o que tinha sido conversado anteriormente, no ano do primeiro mandato e não foram, portanto, colocadas quaisquer questões às quais pudessem apresentar sugestões para alavancar o investimento. No entanto disse que é de realçar, de acordo com o que disse o Presidente da Câmara Municipal, de que a despesa com o pessoal apresenta um decréscimo que, entretanto, com a entrada de pessoal para o próximo ano acarreta um acréscimo o que representa um total de cento e noventa e um funcionários, ainda que contemplando os funcionários que transitam no âmbito da transferência de competências. Mais disse que se deve também alavancar no próximo ano de dois mil e vinte e quatro a aposta em mais candidaturas, pois mais um ano passou e poucas ou nenhuma candidatura foram feitas e sem essas candidaturas não é possível suportar toda a despesa que o Município tem de suportar. Prosseguiu e disse que se deve investir num departamento para candidaturas com mais pessoas, para fazer esse trabalho, pois considera que há muitas lacunas e essa é a sua opinião pois tem verificado, pois noutros concelhos vizinhos existem mais investimento derivado de candidaturas.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, em resposta ao Vereador, Luís Manuel Piedade David, disse que, quanto ao departamento de candidaturas, desde o início do mandato que tem tido um trabalho exaustivo na definição de estratégias bem como, através da CIMRL na definição de um instrumento territorial de investimento, para a região e sinalizar quais os projetos ajustados às necessidades do concelho havendo 106 ME para todo o distrito de Leiria. Muitos projetos enunciados no orçamento encontram-se a aguardar aprovação, além de que os Avisos para candidaturas ainda não se encontram disponíveis. Mais disse que, no entanto, ao nível do PRR avançou-se com a candidatura da Escola, dos Bairros Digitais, da AIGP, da intervenção no Mercado



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Municipal, da valorização da Aldeia da Picha, da candidatura “Ilha Sombra”, dos Condomínios de Aldeia, entre outros projetos. Sobre os fundos comunitários existe um *overbooking* aprovado, mas ainda se aguarda o financiamento, assim como outros pedidos de pagamentos pendentes. As novas candidaturas prevêem-se mais exigentes, pois implicam critérios mais complexos e está-se a trabalhar no sentido de os técnicos estarem preparados para enfrentar s novas exigências.

O Vice-Presidente, Luis Filipe Jesus Correia, em resposta ao Vereador, Luis Manuel Piedade David, disse que além das candidaturas elencadas pelo Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, existem outras ditas mais pequenas como a Esterilização de Animais, o Radar Social, entre outras.

O Vereador, Luís Manuel Piedade David, interveio e disse que Pedrógão Grande comparado com outros concelhos vizinhos tem um volume de candidaturas inferior e considera que é necessário trabalhar mais no sentido de se criarem mais oportunidades.

O Vice-Presidente, Luis Filipe Jesus Correia, em resposta ao Vereador, Luis Manuel Piedade David, disse que quando o atual executivo iniciou o presente mandato recuperou e executou candidaturas, mais esclareceu perante as afirmações proferidas que as candidaturas devem estar integradas numa estratégia de desenvolvimento e não devem consideradas “ser ao peso.”.

A Vereadora, Natércia Paula Simões Rodrigues, interveio e disse que sobre o assunto das candidaturas só poderia emitir alguma opinião, sabendo quais são as candidaturas que os outros municípios estão a fazer de acordo com o afirmado pelo Vereador, Luis Manuel Piedade David, solicitando que fossem por aquele especificadas quais, tendo o Vereador, Luis Manuel Piedade David, referido que bastava consultar as páginas de outros Municípios.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria, com uma abstenção da Vereadora, Natércia Paula Simões Rodrigues e uma abstenção do Vereador, Luis Manuel Piedade David os Documentos Previsionais 2024 - Orçamento 2024, Grandes Opções do Plano para 2024/2028, Normas de Execução Orçamental para 2024 e Emissão de Autorização Prévia Genérica Favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais para 2024 e remeter à Assembleia Municipal a presente proposta para aprovação nos termos do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 25º, do Anexo I da Lei Nº75/2013 de 12 de setembro.

1.2. Mapa de Pessoal 2024.

Presente documentação com o Registo nº5229 de 27/11/2023 do MyDoc e Informação Interna do Setor de Contabilidade datada de vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e três, referente à Remessa da Proposta de Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e vinte e quatro.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria, com uma abstenção da Vereadora, Natércia Paula Simões Rodrigues, e uma abstenção do Vereador, Luis Manuel Piedade David, o Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e vinte e quatro e remeter à Assembleia Municipal a presente proposta para aprovação nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I da Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do n.º 3 do art.º 57.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas onze horas e cinquenta minutos da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

E eu, Gilda Ferreira Nunes, Assistente Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal

(António José Ferreira Lopes)

A Assistente Técnica,

(Gilda Ferreira Nunes)